

Nº 11 | 2017

---

# BOLETIM

# MUNICIPAL

---

Município de  
*Alfândega da Fé*

A stylized logo for the Municipality of Alfândega da Fé. It features a large, white, curved line that sweeps upwards and to the right, resembling a wing or a stylized letter 'F'. Below this line are three red, curved lines that sweep upwards and to the left, mirroring the shape of the white line above.

**■ Índice****A. ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

A.1 Sessão n.º1 - Sessão Extraordinária 18/11/2017 .....	01
--	----

**B. CÂMARA MUNICIPAL**

B.1 Reunião de Câmara n.º19 - Reunião Ordinária 16/10/2017 .....	01
B.2 Reunião de Câmara n.º20 - Reunião Ordinária 24/10/2017 .....	01

**C. DESPACHOS**

Despacho   CMAF - 19/10/2017.....	02
Despacho   CMAF- 24/10/2017.....	03
Despacho   CMAF- 26/10/2017.....	04

## ■ A. ASSEMBLEIA MUNICIPAL

### A.1 SESSÃO ASSEMBLEIA MUNICIPAL n.º

#### Resumo das Deliberações

Aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e dezassete, pelas nove horas, no Auditório Dr. Manuel Faria, na Casa da Cultura Mestre José Rodrigues, reuniu em sessão extraordinária, a Assembleia Municipal de Alfândega da Fé e tomou as seguintes deliberações:

#### 1 – SETOR DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO - 3.ª ALTERAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE ALFÂNDEGADA FÉ:

**Deliberação:** Aprovado, por maioria, dos 26 membros presentes, com 16 votos a favor e 10 abstenções.

#### 2 - PROPOSTA PARA FIXAR TAXA DE DERRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 2017 E A COBRAR EM 2018;

**Deliberação:** Aprovado, por maioria, dos 27 membros presentes, com 16 votos a favor e 11 votos contra, fixar em 1,5% a percentagem de derrama pretendida pelo Município a lançar para o exercício de 2017 e liquidar no ano de 2018

#### 3 - PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL DO IRS PARA 2017 E A COBRAR EM 2018;

**Deliberação:** Aprovado, por maioria, dos 27 membros presentes, com 16 votos a favor e 11 votos contra, fixar aprovar uma participação variável de 5% no IRS dos sujeitos passivos para o ano de 2017 a liquidar em 2018

#### 4 - TAXA MUNICIPAL DE DIREITO DE PASSAGEM (TMDP) – PROPOSTA DE PERCENTUAL A APLICAR EM 2018;

**APROVADO POR UNANIMIDADE**

#### 5- PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA TAXA DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) RESPEITANTE AO ANO DE 2017 ALIQUIDAR NO ANO DE 2018;

**Deliberação:** Aprovado, por maioria, dos 27 membros presentes, com 16 votos a favor e 11 votos contra, fixar em 0,45% a Taxa de IMI, como medida de desagravamento deste imposto, para os prédios urbanos, conforme alínea c), do nº 1 e nos termos do nº 5 do artº 112º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI) e fixar em 0,8% a Taxa de IMI para os prédios rústicos, conforme alínea a), do nº 1 e nos termos do nº 5 do artº 112º do CIMI

#### 6- PROPOSTA DE 2ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2017;

**APROVADO POR UNANIMIDADE**

#### 7- PROPOSTA DA 4ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E GOP'S PARA O ANO DE 2017;

**APROVADO POR UNANIMIDADE**

#### 8- ELEIÇÃO DE UM PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA OU UNIÕES DE FREGUESIAS (E SEU SUBSTITUTO, TAMBÉM PRESIDENTE DE JUNTA) QUE, EM SUA REPRESENTAÇÃO DE TODAS AS JUNTAS DE FREGUESIA DESTE CONCELHO, PARTICIPARÁ NOS CONGRESSOS DAANMP

**Deliberação:** Membros eleitos:

Efetivo: Virgílio Alberto Vaz Amaro

Membro Substituto: Hélio José Madureira Aires.

#### 9- ELEIÇÃO DE 2 MEMBROS PARA A ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS TERRAS DE TRÁS-OS-MONTES (CIM-TTM);

**Deliberação:** Membros eleitos:

Orlando Alberto Moraes Borges como primeiro membro efetivo,

Susana Filipa Penarroias Pimenta Guerra, como segundo membro efetivo,

Maria João Rei Martins, como primeiro membro suplente

Gabriel Augusto Martins, como segundo membro suplente

#### 10- ELEIÇÃO DO/APROVEDOR/ADO MUNÍCIPE.

**Deliberação:** Eleita provedora do Município para o mandato 2017-2021, a cidadã Sofia Amália Borges Vaz

## ■ B. CÂMARA MUNICIPAL

### B.1 REUNIÃO DE CÂMARA n.º21

#### Resumo das Deliberações

Reunião ordinária de Câmara realizada nos Paços do Concelho de Alfândega da Fé a 14 de novembro de 2017.

Estiveram presentes:

-EDUARDO MANUEL DOBRÕES TAVARES, Vice-Presidente;

-ANTÓNIO MANUEL AMARAL SALGUEIRO, Vereador;

- VICTOR JOSÉ NEVES BEBIANO, Vereador;

- JOSÉ JOAQUIM REBOREDO ALMENDRA, Vereador.

Faltou, por motivo justificado, a Senhora Presidente BERTA FERREIRA MILHEIRO NUNES.

Presidiu à reunião:

-O Presidente Substituto, Eduardo Manuel Dobrões Tavares

Secretariou a reunião:

- Sandra Manuela Penarroias Fernandes Camelo, Técnica Superior

#### 1. ADESÃO DO MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ À ADRAFE;

**Deliberação:** Deliberado autorizar a adesão do Município de Alfândega da Fé à ADRAFE.

2. ADESÃO DO MUNICÍPIO À CNCFS (CENTRO NACIONAL DE COMPETÊNCIAS DO FRUTOS SECOS);

**Deliberação:** Deliberado aderir ao Centro Nacional de Competências de Frutos Secos, condicionada ao Visto do Tribunal de Contas e posteriormente informar do desenvolvimento do processo. Mais foi deliberado quantificar a subscrição pelo valor mínimo, ou seja, em 4 unidades de participação.

3. ELEIÇÃO DO PROVIDOR DO MUNÍCIPE PARA O MANDATO DE 2017-2021;

**Deliberação:** Deliberado propor à Assembleia Municipal a eleição da cidadã Sofia Amália Borges Vaz para provedora do Município, nos termos do disposto no artº 13º/1 do Regulamento do Estatuto do Provedor do Município, bem como a sua tomada de posse.

4. PROPOSTA DA 4ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E GOP'S PARA O ANO DE 2017;

**Deliberação:** Deliberado subscrever e aprovar ao abrigo da al. c) do n.1 do art. 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro a 4ª Revisão ao Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano para 2017, anexa à informação da DAF presente na RC e submeter a mesma à próxima Sessão da Assembleia Municipal para que esta delibere, ao abrigo da al. a) do n.º1 do art. 25.º do mesmo diploma legal, aprova-la.

5. PROPOSTA DE 2ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2017;

**Deliberação:** Deliberado aprovar a 2ª alteração ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Alfândega da Fé para 2017, e submeter a mesma à próxima sessão da Assembleia Municipal ao abrigo das competências conferidas pelo n.º 3 do art.º 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e al o) do n.º1 do art.º 25.º da Lei n. 75/2013, de 12 de Setembro, também para aprovação.

6- AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSOS COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO DE 1 ASSISTENTE OPERACIONAL / CONDUTOR DE MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS ESPECIAIS;

**Deliberação:** Deliberado o seguinte: 1. Aprovar a proposta de abertura do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para ocupação de um posto de trabalho previsto e não ocupado na carreira/categoria de Assistente Operacional / Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais; 2. Aprovar a constituição do Júri do procedimento concursal.

7- AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSOS COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO DE 1 ASSISTENTE OPERACIONAL / SERRALHEIRO;

**Deliberação:** Deliberado o seguinte: 1. Aprovar a proposta de abertura do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para ocupação de um posto de trabalho previsto e não ocupado na carreira/categoria de Assistente Operacional / Serralheiro; 2. Aprovar a constituição do Júri do procedimento concursal.

8- AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSOS COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO DE 1 ASSISTENTE OPERACIONAL / JARDINEIRO;

**Deliberação:** Deliberado o seguinte: 1. Aprovar a proposta de abertura do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para ocupação de um posto de trabalho previsto e não ocupado na carreira/categoria de Assistente Operacional / Jardineiro; 2. Aprovar a constituição do Júri do procedimento concursal.

9- CENTRO DE MEIOS AÉREOS DE ALFÂNDEGA DA FÉ - BASE DE ACOLHIMENTO DO GRUPO DE INTERVENÇÃO DE PROTEÇÃO E SOCORRO – ALTERAÇÃO DE UM MEMBRO DO JÚRI - PARA CONHECIMENTO;

**Tomado conhecimento da alteração do 1º membro efectivo do Júri para Engº Nuno Miguel Jacinto.**

10- DOAÇÃO DE UMA OBRA DE UM DESENHO DOS ARTISTAS MESTRE JOSÉ RODRIGUES E RAQUEL ROCHA PATENTE NA EXPOSIÇÃO “CELEBRAÇÃO”;

**Deliberação:** Deliberado aceitar a doação, por parte da Fundação Escultor José Rodrigues, de uma obra de arte, da autoria do escultor José Rodrigues e da pintora Raquel Rocha Série “Celebração”, de 2016, no valor de €1.500,00.

11- SETOR DE GESTÃO URBANÍSTICA - PROCESSO LE.7/15 – ALVOE.269/17 - DEFERIMENTO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS URBANÍSTICAS (588,65€), RELATIVAS AO LICENCIAMENTO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO E REMODELAÇÃO DO “EDIFÍCIO OPERACIONAL DO

CORPO DE BOMBEIROS”, ALFÂNDEGA DA FÉ, REQUERIDO POR ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALFÂNDEGA DA FÉ - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA SUBDELEGADA NO VEREADOR DO URBANISMO VU.41);

**Tomado conhecimento**

12- SETOR DE GESTÃO URBANÍSTICA - PROCESSO CPU.1/12 – AP.271/17 - DEFERIMENTO DO PEDIDO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO E DE REDUÇÃO DE CAUÇÃO, RELATIVAS À COMUNICAÇÃO PRÉVIA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO ITUR PARA “INSTALAÇÃO DA REDE DE ACESSO E REDE DROP - REDES DE NOVA GERAÇÃO (RNG)”, ALFÂNDEGA DA FÉ, REQUERIDO POR DS TELECOM, NORTE S.A. - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIAS SUBDELEGADAS NO VEREADOR DO URBANISMO VU.23 E VU.13);

**Tomado conhecimento**

13- SETOR DE GESTÃO URBANÍSTICA - PROCESSO LE.5/17 – LOE.193/1 - DEFERIMENTO DO PEDIDO DE LICENCIAMENTO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO DESTINADA A “HABITAÇÃO UNIFAMILIAR”, ALFÂNDEGA DA FÉ, REQUERIDO IMOTUA – PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA. - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA SUBDELEGADA NO VEREADOR DO URBANISMO VU.07);

**Tomado conhecimento**

14- SETOR DE GESTÃO URBANÍSTICA - PROCESSO PC.37/17 – CPR.272/17 - EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL QUANTO CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE / FRACIONAMENTO DE PRÉDIO RÚSTICO (ARTIGO N.º 1957), VILARCHÃO, REQUERIDO POR BALTAZAR JOSÉ CASIMIRO - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA SUBDELEGADA NO VEREADOR DO URBANISMO VU.44);

**Tomado conhecimento**

15- APOIO ECONÓMICO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIO A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS COM O NIPG N.º 6709/17;

**Deliberação:** Deliberado atribuir ao requerente com o NIPG nº 6709/17 um apoio económico no valor de 300.00€, para apoiar a família a reorganizar o seu orçamento familiar.

16- APOIO ECONÓMICO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIO A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS COM O NIPG N.º 6735/17;

**Deliberação:** Deliberado atribuir ao requerente com o

NIPG nº 6735/17 um apoio económico no valor de 350.00€, para apoiar a família a reorganizar o seu orçamento familiar.

17- APOIO ECONÓMICO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIO A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS COM O NIPG N.º 6756/17;

**Deliberação:** Deliberado atribuir ao requerente com o NIPG nº 6756/17 um apoio económico no valor de 350.00€, para apoiar a família a reorganizar o seu orçamento familiar.

18- APOIO ECONÓMICO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIO A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS COM O NIPG N.º 6992/17;

**Deliberação:** Deliberado atribuir ao requerente com o NIPG nº 6992/17 um apoio económico no valor de 128.08€ para pagamento da dívida da luz e apoiar a família a reorganizar o seu orçamento familiar.

19- APOIO ECONÓMICO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIO A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS COM O NIPG N.º 6789/17;

**Deliberação:** Deliberado atribuir ao requerente com o NIPG nº 6789/17 um apoio eventual no montante de 680€ para pagamento da dívida no supermercado e no talho e apoiar a família a reorganizar o seu orçamento familiar.

20- PROGRAMA MUNICÍPIO AMIGO DO DESPORTO – ADESÃO;

**Deliberação:** Deliberado aderir ao Programa Município Amigo do Desporto.

21- RENOVAÇÃO DO CARTÃO MUNICIPAL SÉNIOR Nº 7;

**Deliberação:** Deliberado autorizar a renovação do Cartão Municipal Sénior nº 7.

22- DISCUSSÃO PARA ATUALIZAÇÃO DOS VÁRIOS REGULAMENTOS EM VIGOR DA ÁREA SOCIAL.

**Deliberação:** Deliberado propor um período de discussão pública relativamente aos Regulamentos Sociais em vigor, para ser apresentado à próxima sessão ordinária da Assembleia Municipal para discussão.

23- CENTRO DE MEIOS AÉREOS DE ALFÂNDEGA DA FÉ - BASE DE ACOLHIMENTO DO GRUPO DE INTERVENÇÃO DE PROTEÇÃO E SOCORRO – RELATÓRIO PRELIMINAR E AUDIÊNCIA PRÉVIA;

**Deliberação:** Deliberado ratificar a decisão tomada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, Eduardo Tavares, através da decisão tomada através de despacho proferido em 10-11-2017, contido na informação da DO presente na RC.



**24- REABILITAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO – CENTRO – FASE I – AUTO DE MEDIÇÃO Nº 7 TN**

**Deliberação:** Deliberado ratificar o Auto de Medição nº 7 TN da referida obra.

**B.2 REUNIÃO DE CÂMARA n.º22**  
**Resumo das Deliberações**

Reunião ordinária de Câmara realizada nos Paços do Concelho de Alfândega da Fé a 28 de novembro de 2017.

Estiveram presentes:

- EDUARDO MANUEL DOBRÕES TAVARES, Vice-Presidente;
- ANTÓNIO MANUEL AMARAL SALGUEIRO, Vereador;
- VICTOR JOSÉ NEVES BEBIANO, Vereador;
- JOSÉ JOAQUIM REBOREDO ALMENDRA, Vereador.

Faltou, por motivo justificado, a Senhora Presidente BERTA FERREIRA MILHEIRO NUNES.

Presidiu à reunião:

- O Presidente Substituto, Eduardo Manuel Dobrões Tavares

Secretariou a reunião:

- Sandra Manuela Penarroyas Fernandes Camelo, Técnica Superior

**1. COMUNICAÇÃO PREVISTA NO Nº 4 DO ARTº 49º DALOE 2017;**

**Tomado conhecimento do teor da informação da DAF presente na RC.**

**2. MOTO-CLUBE ALFANDEGUENSE – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO;**

**Deliberação:** Deliberado atribuir ao Moto-Clube Alfandeguense um apoio financeiro no montante de €250,00 para apoiar nas despesas decorrentes de uma corrida de motocross que decorreu no dia 29 de outubro.

**3. JUNTA DE FREGUESIA DE ALFÂNDEGA DA FÉ – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO;**

**Deliberação:** Deliberado atribuir à Junta de Freguesia de Alfândega da Fé um apoio financeiro no montante de €820,00 para fazer face a despesas de funcionamento daquela freguesia.

**4. RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO PAMA 30 DE SETEMBRO DE 2017, NOS TERMOS DO ARTIGO 29.º, DA LEI Nº 53/2014, DE 25/08, CONJUGADO COM O ANEXO I DO CONTRATO PAM;**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento da Monitorização do PAM do Município de Alfândega da Fé, nos termos do artigo 29.º, da Lei nº 53/2014, de 25/08, conjugado com o Anexo I do Contrato PAM)**

**Deliberação:** deliberou submete-lo à próxima sessão da Assembleia Municipal também para conhecimento.

**5. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA RECRUTAR UM ASSISTENTE TÉCNICO EM CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO ATRAVÉS DA RESERVA DE RECRUTAMENTO NO ÓRGÃO OU SERVIÇO DE ACORDO COM O DETERMINADO NO Nº 2 ART.º 40 DAPORTARIA 83\_A/2009, 22/01;**

**Deliberação:** Deliberado o seguinte: 1. Aprovar o pedido de autorização para recrutar um Assistente Técnico em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado através da reserva de recrutamento no órgão ou serviço de acordo com o determinado no nº 2 art.º 40 da Portaria 83-A/2009, 22/01, com as respetivas alterações; 2. Nos termos do n.º 4 do artigo n.º 48 da Lei n.º 42, de 28 de dezembro de 2016, e para efeitos do disposto nos n.ºs 2 e 3 aprovar o pedido em referência e submete-lo à próxima Sessão da Assembleia Municipal para autorizar o recrutamento de 1 Assistente Técnico com recurso a utilização da reserva de recrutamento do Procedimento concursal comum de 2 Assistentes Técnicos aberto pelo Aviso n.º 10832/2016, publicado em Diário da República, 2.ª série — N.º 167 — 31 de agosto de 2016

**6- ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE BEBIDAS “SALÃO DE JOGOS PJ”. – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO TOMADA PELO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL;**

**Deliberação:** Deliberado ratificar a decisão tomada pelo Senhor Vice-Presidente, da Câmara, Eduardo Tavares, através de despacho por si proferido em 20/10/2017.

**7- SETOR DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO - VALIDAÇÃO DO PERU DA OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA - ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DA ZONA HISTÓRICA DE ALFÂNDEGA DA FÉ, E ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA - PARA DELIBERAÇÃO;**

**Deliberação:** Deliberado validar o projecto da ORU, consubstanciado no “Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU)”, anexo à informação da DUA, presente na RC. Mais deliberou determinar a abertura do período de discussão pública e remeter o PERU para o IHRU.

**8- SETOR DE GESTÃO URBANÍSTICA - PROCESSO LE.17/17 – LOE.276/17 - APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA DA OBRA DE ALTERAÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO DESTINADA A “TER - CASA DE CAMPO”, SARDÃO, REQUERIDO POR MARIA JÚLIA POSSACOS AFONSO - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA SUBDELEGADA NO VEREADOR DO URBANISMO VU.03);**

**Tomado conhecimento**

9- SETOR DE GESTÃO URBANÍSTICA - PROCESSO LE.1/16 – ESP.265/17 - DEFERIMENTO DO PEDIDO DE LICENCIAMENTO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO E ALTERAÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO DESTINADA A "TER - CASA DE CAMPO", FELGUEIRAS, REQUERIDO VIRGÍLIO CÉSAR BRAZ - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA SUBDELEGADA NO VEREADOR DO URBANISMO VU.07);

**Tomado conhecimento**

10- SETOR DE GESTÃO URBANÍSTICA - PROCESSO LE.3/17 – ESP.270/17 - DEFERIMENTO DO PEDIDO DE LICENCIAMENTO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO DESTINADA A "HABITAÇÃO UNIFAMILIAR", ALFÂNDEGA DA FÉ, REQUERIDO JOHN MANUEL ALVES - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA SUBDELEGADA NO VEREADOR DO URBANISMO VU.07);

**Tomado conhecimento**

11- SETOR DE GESTÃO URBANÍSTICA - PROCESSO LE.9/17 – LOE.205/17 - DEFERIMENTO DO PEDIDO DE LICENCIAMENTO DA OBRA DE DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO DESTINADA A "HABITAÇÃO UNIFAMILIAR", SAMBADE, REQUERIDO CLÁUDIO FILIPE RUIVO BRAZ - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA DELEGADA NA PRESIDENTE DA CÂMARA VU.07) (DESPACHO DE 20/10/2017);

**Tomado conhecimento**

12- SETOR DE GESTÃO URBANÍSTICA - PROCESSO PC.40/17 – CPR.287/17 - EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL QUANTO CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE / FRACIONAMENTO DE PRÉDIOS RÚSTICOS (ARTIGO N.º 532 - UNIÃO DE FREGUESIAS DE FERRADOSA E SENDIM DA SERRA; ARTIGO N.º 1298 - UNIÃO DE FREGUESIAS DE EUCÍSIA, GOUVEIA E VALVERDE), REQUERIDO POR MARIA BEATRIZ ALVES DE SOUSA - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA SUBDELEGADA NO VEREADOR DO URBANISMO VU.44);

**Tomado conhecimento**

**Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU)  
da Zona Histórica de Alfândega da Fé**

**Abertura do período de discussão pública**

Berta Ferreira Milheiro Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Alfândega da Fé, torna público, na sequência da constituição da “Área de Reabilitação Urbana (ARU) da Zona Histórica de Alfândega da Fé”, por deliberação da Assembleia Municipal de 13 de dezembro de 2014, nos termos do artigo 17.º do Decreto -Lei n.º 307/2009 de 23 de outubro, na redação da Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana — RJRU), que, por deliberação da câmara municipal tomada em reunião ordinária realizada no dia 28 de novembro de 2017, foi validado o «Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) da Zona Histórica de Alfândega da Fé» e foi determinada a abertura de um período de discussão pública, por 20 dias, a contar do 5.º dia seguinte à data da publicação do presente Aviso no Diário da República. Mais torna público que o processo administrativo da «Operação de Reabilitação Urbana — PERU da Zona Histórica de Alfândega da Fé» pode ser consultado na página eletrónica do Município de Alfândega da Fé <http://www.cm-alfandegadafe.pt/>, e no edifício dos Paços do Concelho, na divisão de urbanismo e ambiente, nos dias úteis, entre as 9h00 e as 17h00. A formulação de observações, as sugestões e os pedidos de esclarecimento, bem como a apresentação de informações sobre qualquer questão que possam ser consideradas no âmbito deste procedimento deverão ser formuladas através de exposição escrita, endereçada à senhora Presidente da Câmara Municipal de Alfândega da Fé, largo D. Dinis, 5350 -014 Alfândega da Fé ou por meio eletrónico para o endereço «gabinetepresidencia.cmaf@gmail.com». 30 de novembro de 2017. — A Presidente da Câmara Municipal, Berta Ferreira Milheiro Nunes.

310969623

**DESPACHO|CMAF  
20/11/2017**

Berta Ferreira Milheiro Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Alfândega da Fé e legal representante do Município de Alfândega da Fé, nos termos do art. 35º, nº 1, alínea a), da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, no uso da competência prevista no art. 33º, g), da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que me foi expressamente delegada por deliberação da Câmara Municipal de 16.10.2017, DECIDO 1. Abrir procedimento concursal de hasta pública para venda do seguinte prédio urbano: Prédio urbano inscrito na matriz predial urbana nº

**B. DESPACHOS E AVISOS**

**AVISO|CMAF  
30/11/2017**

**MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ**

**Aviso n.º 238/2018**

1914, freguesia de Alfândega da Fé, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alfândega da Fé sob o nº 882/19970325: Tipo de Prédio: Tipologia T2; Prédio em Propriedade Total sem Andares nem Div. Susc. de Utiliz. Independente. Localização: TRÁS DE CASTELO, nº 23, Lugar: ALFÂNDEGA DA FÉ Código Postal: 5350-052 ALFÂNDEGA DA FÉ. Confrontações: NORTE - Lote nº 22 e Domínio Público Municipal NASCENTE - Domínio Público Municipal e Lote nº 24 SUL - Lote nº 24 e Rua Pública POENTE - Rua Pública e Lote nº 22 Área do Lote de Terreno: 144,5000 m2 Área de Implantação: 102 m2 Área de Construção: 102 m2 Área dependente: 16,51 m2 Área privativa: 85,49 m2 2. O imóvel destina-se a habitação própria.

3. VALOR BASE DE LICITAÇÃO: O valor base de licitação é: 34.306,97€ (trinta e quatro mil trezentos e seis euros e noventa e sete cêntimos).

4. PRAZOS E FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: O procedimento mantém-se por tempo indeterminado, terminando apenas quando se proceda à adjudicação definitiva, nos termos definidos nos arts. 10º e 11º do regulamento.

5. DOS CONCORRENTES: Apenas podem concorrer ao presente procedimento os interessados que não sejam proprietários de qualquer habitação no concelho de Alfândega da Fé.

6. Júri do Procedimento: O presente procedimento é dirigido por um júri constituído pelos seguintes membros:

Presidente: Miguel Francisco Simões Franco

1º Vogal Efetivo: António Manuel Franco Simões

2º Vogal Efetivo: Carla Cristina Caseiro Victor

1º Vogal Suplente: Sandra Manuela Penarroias Fernandes Camelo

2º Vogal Suplente: João António Cordeiro Martins 7. REGULAMENTO: Os termos concretos do procedimento estão definidos no Regulamento.

8. PUBLICITAÇÃO: O presente despacho e demais documentos serão publicitados no site do município, em <http://www.cmalfandegadafe.pt/>, e nos respetivos lugares de estilo.

Paços do Município.

A Presidente de Câmara  
Berta Ferreira Milheiro Nunes  
20/11/2017